



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 128

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.361.0013.2006	-	MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
4073	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	328.886,30
4075	3390.39.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.2006				329.018,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010				329.018,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 10				329.018,30
TOTAL DOS CRÉDITOS:				329.018,30

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	329.018,30
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	329.018,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA